PORTARIA Nº 12, de 07.02.2017

Concede férias normais à servidora Ana Maria Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Ana Maria Cardoso**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referente ao período aquisitivo de 01.01.2016 a 31.12.2016.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias das férias da servidora em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90, no período de 01.03.2017 a 10.03.2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente